



ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 24/05/24

CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DELIRA

O legislativo mais perto de você.

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EM 24/05/24

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 026/2024

1ª Discussão e Votação

APROVADO EM 03/06/24

VOTAÇÃO: 10 X 0

PRESIDENTE

EMENTA: Denomina a Cozinha pertencente a Escola Municipal Leonila de Sousa Ribeiro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “COZINHA MARIA MARINHO DA SILVA”, (DONA MARIQUINHA) como era conhecida popularmente, a Cozinha pertencente a Escola Municipal Leonila de Sousa Ribeiro, localizada no Loteamento Ipiranga, Zona Urbana do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar placa ou letreiro alusiva a denominação a que se refere o art. 1º desta Lei, isto na parte frontal do prédio e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 1.468/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Pernambuco, em 24 de maio de 2024.

2ª Discussão e Votação

APROVADO EM 10/06/24

VOTAÇÃO: 10 X 0

PRESIDENTE

JOÃO ANTÔNIO LEITE
VEREADOR AUTOR



Rua Marechal Deodoro, 161, Centro - Agrestina-PE | CEP:55495-000

CNPJ: 11.474.277/0001-72

(81) 3744-1091 | E-mail: cvagrestina@hotmail.com

© f CAMARADEAGRESTINA

Maria Marinho da Silva – Dona Mariquinha

Maria Marinho da Silva, mais conhecida por D. Mariquinha, nasceu em 19.04.1942, filha do casal Sebastião Marinho da Silva (Sr. Siba) e Francisca Maria da Silva (D. Chiquinha). D. Mariquinha foi a terceira filha de um total de 15 filhos que o casal teve. Por ser a primeira filha mulher, ela aprendeu desde cedo com sua mãe a cuidar das atividades do lar, da labuta na agricultura, e ajudou na criação dos irmãos menores que foram nascendo ao longo dos anos. Criou-se no Sítio Umbuzeiro, deste município, saindo da residência dos seus pais ao casar-se com o Sr. José Bernardo, de saudosa memória, indo residir no Sítio Saquinho neste município, nasceu deste casamento 5 filhos: Reginaldo, Paulo, Nilton, ^{Adilson}~~Josealdo~~ (in memorian) e Joelma Bandeira. Saindo da zona rural de Agrestina, o casal veio a residir em Caruaru, durante um período e tempos depois, retornaram a Agrestina, foi neste período que D. Mariquinha, ingressou como servidora pública municipal, havendo com bastante zelo atuado na então maternidade de Agrestina, onde hoje funciona o Hospital Memorial Alzira Ribeiro, anos depois, passou a exercer a função de Merendeira nas escolas municipais, sua última atuação foi na Escola Sesquicentenário, onde atuou até o ano de 2001, quando ficou à disposição do Poder Legislativo Municipal até sair sua aposentadoria em julho do ano de 2002. Mulher simples, trabalhadora, dedicada a família, D. Mariquinha, viveu intensamente seus 81 anos de existência terrestre, vindo a falecer de forma trágica no dia 10 de março do corrente ano, deixando imensa saudade em todos aqueles que conviveram com ela, e adquiriram seus ensinamentos.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 026/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador João Antônio Leite, que tem como propósito principal denominar a Cozinha pertencente a Escola Municipal Leonila de Sousa Ribeiro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, o relator entende que o Projeto de Lei nº 026/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa denominar de “**COZINHA MARIA MARINHO DA SILVA**”, (**DONA MARIQUINHA**) como era conhecida popularmente, a Cozinha pertencente a Escola Municipal Leonila de Sousa Ribeiro, localizada no Loteamento Ipiranga, Zona Urbana do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

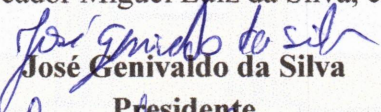
Diante do exposto, a relatora vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 026/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para denominar a Cozinha pertencente a Escola Municipal Leonila de Sousa Ribeiro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.


Emília Alves Fernandes
Relatora da Comissão

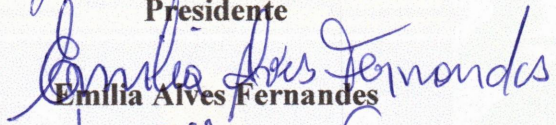
III - Decisão da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por decisão unânime, aprova o Projeto de Lei nº 026/2024, que denomina a Cozinha pertencente a Escola Municipal Leonila de Sousa Ribeiro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 29 de maio de 2024.


José Genivaldo da Silva

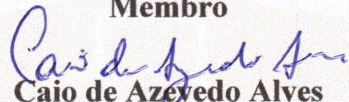
Presidente


Emília Alves Fernandes

Relatora


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Membro


Caio de Azevedo Alves

Suplente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 026/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador João Antônio Leite, que tem como propósito principal denominar a Cozinha pertencente a Escola Municipal Leonila de Sousa Ribeiro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, o relator entende que o Projeto de Lei nº 026/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa denominar de “**COZINHA MARIA MARINHO DA SILVA**”, (**DONA MARIQUINHA**) como era conhecida popularmente, a Cozinha pertencente a Escola Municipal Leonila de Sousa Ribeiro, localizada no Loteamento Ipiranga, Zona Urbana do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Diante do exposto, o relator vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 026/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para denominar a Cozinha pertencente a Escola Municipal Leonila de Sousa Ribeiro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

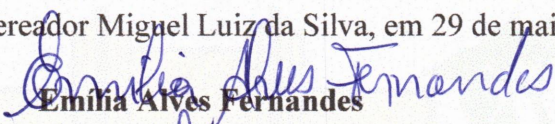


Marcos Antônio de Oliveira Silva
Relator da Comissão

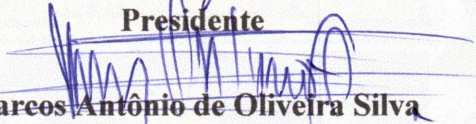
III - Decisão da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos por decisão unânime, aprova o Projeto de Lei nº 026/2024, que denomina a Cozinha pertencente a Escola Municipal Leonila de Sousa Ribeiro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

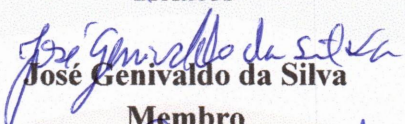
Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 29 de maio de 2024.


Emília Alves Fernandes

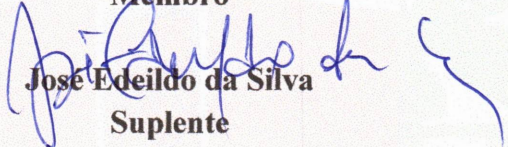
Presidente


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Relator


José Genivaldo da Silva

Membro


José Edeildo da Silva

Suplente